DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
PODER LEGISLATIVO	3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 07/2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Herculândia, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelo Regimento Interno vigente.

RESOLVE,

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para julgamento das Contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2017, os seguintes Vereadores:

I – Presidente: Valdeir dos Santos Silva;

II – Vice-Presidente: Silvana de Castro Teixeira;

III – Relator: Marcos Francisco da Silva Sanches;

IV – Membro: Renata Parnaíba de Melo;

V – Membro: Levi Palomo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Herculândia, 25 de maio de 2021.

_____

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Herculândia e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Prefeitura Municipal de Herculândia, realizará no dia 31 de maio de 2021, às 18:00 horas, nas dependências desta Prefeitura, audiência pública nos termos do disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de Maio de 2000 – demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE MAIO DE 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA convida, em conformidade com a Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e com base no artigo 12 da Lei nº. 8689/93, a comunidade herculandense para participar, no dia 31 de maio de 2021, às 18:00 horas na Diretoria Municipal de Saúde de Herculândia, da Audiência Pública da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre/2021, junto à população de nosso Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 25 DE MAIO DE 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Décima Oitava Legislatura, exercício de 2021, realizada às 20h do dia 10 de maio de 2021, on-line e transmitida pela página da Câmara Municipal de Herculândia no Facebook. Foi presidida pelo Edil Carlos Alberto dos Santos e Secretariada pelos Vereadores, 1ª Secretária Renata Parnaíba de Melo, e pelo 2º Secretário Israel Vinicius Costa Moraes. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Braz Rodriguez, Carlos Alberto dos Santos, Israel Vinicius Costa Moraes, Levi Palomo, Marcos Francisco Da Silva Sanches, Renata Parnaíba de Melo, Silvana de Castro Teixeira, Tatiane De Oliveira Campos, Valdeir Dos Santos Silva. Verificada a existência de quórum regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos. O presidente seguiu solicitando a leitura de uma citação bíblica. Solicitou a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de abril de 2021; que após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a leitura de matérias do Expediente. Correspondência de Terceiros: leitura do ofício 25/2021 da APAMPESP e ofício 270/2021 da Câmara municipal de Tupã. Correspondência do Legislativo: leitura das Indicações de nº 50 e 53/2021 de autoria da vereadora Renata Parnaíba de Melo e n° 51 e 52/2021 da vereadora Tatiane de Oliveira Campos, após a leitura foram encaminhadas as autoridades competentes. Leitura dos Requerimentos nº 04 e 05/2021 de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que foram aprovados por unanimidade. Leitura e aprovação por unanimidade da Moção de Apoio nº 01/2021, de autoria da vereadora Tatiane de Oliveira Campos. Na sequência, procedeu-se às correspondências do executivo: leitura do ofício n° 17/2021. Leitura do Projeto de Lei nº 14/2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.022, e dá outras providências". Leitura do Projeto de Lei 15/2021, que "Autoriza o poder executivo municipal a realizar chamamento público para cessão de uso de área pública de 333,85 m2, destacada de área maior e que faz parte da "Praça Prefeito Francisco Rodrigues Simões", localizada na Rua Euclides da Cunha, defronte o numeral 398, e para a cessão de uso de 01 (uma) sala, com área de 7,50 m2, identificada como "João Moreira Emed", localizada no paço municipal, na Rua Euclides da cunha, 308, ambos com a finalidade de utilização por instituição financeira, por prazo determinado de até 05 (cinco) anos, mediante remuneração mensal correspondente, no mínimo, o valor de 03 UFMH - Unidade Fiscal do Município de Herculândia, e dá outras providências." Leitura do Projeto de Lei Complementar 04/2021, que "Autoriza o município de Herculândia a viabilizar e implantar o recebimento de créditos tributários e não tributários através de cartão de debito e de crédito e dá outras providências. ", após a leitura os projetos foram encaminhados as comissões competentes para emitirem os pareceres. O presidente franqueou a palavra no expediente, do qual fez uso o vereador Israel Vinícius Costa Moraes, que discorreu sobre a importância do Projeto de Lei Complementar 04/2021, que trará mais opções e facilidades para a população de Herculândia realizar pagamentos de créditos tributários e não tributários ao executivo, o vereador também fez um lembrete a prefeitura e a secretaria da saúde, para que eles mantenham o vacinômetro com números atualizados. Fez uso o vereador Levi Palomo, que dedicou um abraço ao senhor Odacir, que trabalhou na obra de construção da ponte do Distrito de Juliana e está acompanhando todas as sessões transmitidas pela Câmara, dedicou um abraço também a todos os munícipes de Herculândia e por fim registrou sua solidariedade e desejou melhoras ao Sr. Valdir, funcionário da prefeitura e morador do bairro de Juliânia, que passou mal e perdeu a visão devido a problemas de pressão alta e diabetes. Fez uso o vereador Marcos Francisco da Silva Sanchez, que deixou registrado que enviou um ofício a Telefônica para resolver um problema com fios caídos e a mesma pediu um prazo de 10 dias para retornar com alguma resposta. Fez uso a vereadora Renata Parnaíba de Melo, que discorreu sobre a sua própria indicação n° 53/2021, que trata da atualização das leis no site da prefeitura, a vereadora destacou que qualquer cidadão pode ter acesso às leis que não estejam no site, porém é necessário apresentar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019
www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

um requerimento na prefeitura, entretanto caso as leis estivessem no site, todo o processo de busca seria otimizado, ela também pontuou sobre sua satisfação com o Projeto de Lei 15/2021, que trata do chamamento público para cessão de uso de área pública. Fez uso a vereadora Silvana de Castro Teixeira, que parabenizou todas as mães pelo seu dia comemorativo e discorreu sobre a importância do Projeto de Lei Complementar 04/2021, que trará mais facilidade de pagamento aos munícipes e também do Projeto de Lei 15/2021, que dará a possiblidade de várias instituições financeiras se candidatarem a utilizar o espaço que está sendo cedido, a vereadora também informou que a UFMH – Unidade Fiscal do Município de Herculândia, tem o valor de R$ 214,00 e afirmou que essa renda será importante para o fundo social. Fez uso a vereadora Tatiane de Oliveira Campos, que expressou seu contentamento com o Projeto de Lei Complementar 04/2021, pois trará mais opções de pagamento aos cidadãos e também discorreu sobre sua indicação n° 51/2021 que aborda o tema da adesão da vacina contra a fome, a vereadora relatou que já existe um programa de arrecadação de alimentos no município, porém a vacina contra a fome alavancaria essa arrecadação, por fim falou sobre seu requerimento n° 05/2021, ela relata que reconhece o trabalho dos agentes de saúde e de combate a endemias, entretanto ainda considera necessários alguns esclarecimentos e pede ações de prevenção contra a dengue. Fez uso o vereador Valdeir dos Santos Silva, que desejou um feliz dia das mães e agradeceu aos senhores João Severino, Zando, vice-prefeito Tião Barraca e Prefeito Paulinho, pois quando ele necessitou de ajuda foi bem atendido por todos. Nada constando na ordem do dia o presidente franqueou a palavra para explicação pessoal, da qual ninguém fez uso. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, informando que a próxima sessão ordinária será dia 24/05, sendo esta Ata elaborada e redigida por mim, que depois de lida e aprovada vai pela Mesa assinada.